

Resolução nº 322



CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA - RJ

DIVISÃO DE DOCUMENTAÇÃO E ARQUIVO

RESOLUÇÃO Nº 322

Autor: Vereador Emerson Nascimento da Silva Sepúlveda
Ementa: Concede Cidadania Voltarredondense à Senhora Maria dos Anjos Bunes do Carmo

PROJETO ORIGINÁRIO: Projeto de Resolução nº 022/76

Data apresentação: 15 / 09 / 76 Data da Leitura: 16 / 09 / 76

Considerado objeto de Deliberação em: 16 / 09 / 76

REMETIDO ÀS COMISSÕES:	DATA	FAVORÁVEL	CONTRÁRIO
Constituição, Justiça e Redação . . .	<u>16.10.76</u>	<u>sim</u>	<u>***</u>
Fin., Fiscal., Tom. de Cont. e Orç. . .	<u>***</u>	<u>***</u>	<u>***</u>
Obras e Serviços Públicos	<u>***</u>	<u>***</u>	<u>***</u>
Saúde, Educ. e Assist. Social	<u>***</u>	<u>***</u>	<u>***</u>
Agric., Pecuária, Ind. e Comércio . .	<u>***</u>	<u>***</u>	<u>***</u>

APROVAÇÃO EM PRIMEIRA VOTAÇÃO:

Data 04 / 11 / 76 Unanimidade _____ Votos Contra _____

APROVAÇÃO EM SEGUNDA VOTAÇÃO:

Data: 18 / 11 / 76 Unanimidade _____ Votos Contra _____

Com Emendas? não Quantas? ***

PROMULGAÇÃO EM: 24 / 11 / 76 Pelo: Presidente

PUBLICAÇÃO EM : _____/_____/_____ Jornal: _____

TRANSCRITA NO LIVRO DE REGISTRO DE RESOLUÇÕES:

N.º: 01 Folhas: 86v (oitenta e seis verso)

ESTE PROCESSO É COMPOSTO DE 06 (seis)

FOLHAS NUMERADAS DE 001 À 6

Volta Redonda, 26 de novembro de 1985



CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ORIGINAL

Projeto de RESOLUÇÃO N.º 022/76

EMENTA: - CONCEDE CIDADANIA VOLTARREDONDENSE À SENHORA MARIA DOS ANJOS NUNES DO CARMO.

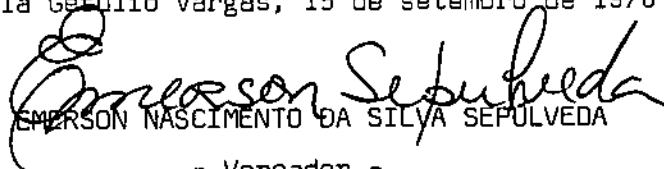
A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e eu promulgo a seguinte Resolução:

Artigo 1º - Fica concedido o Título de Cidadã Voltarredondense à Senhora MARIA DOS ANJOS NUNES DO CARMO.

Artigo 2º - O pergaminho será entregue em Sessão Solene da Câmara Municipal, em data a ser previamente determinada.

Artigo 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala Getúlio Vargas, 15 de setembro de 1976


EMERSON NASCIMENTO DA SILVA SEPÚLVEDA

- Vereador -

JUSTIFICATIVA: A presente homenagem tem como finalidade, a demonstração de reconhecimento de nossa comunidade, pelos relevantes serviços prestados nas áreas religiosa, de esporte e cultura, política e social, inegavelmente com êxitos pela conduta, e alta capacidade dessa cara Senhora. Maria dos Anjos que desde o início de Volta Redonda, vem participando incansavelmente pelo desenvolvimento de nossa terra, colaborando diretamente com o Escotismo e com a sociedade em geral, no sentido de melhorar e desenvolver a sociedade Voltarredondense. Maria dos Anjos há 22 anos vem promovendo homenagens ao criador de Volta Redonda, o Ex-Presidente Getúlio Vargas, a principal figura na História de nossa terra, quando para aqui resolveu trazer a C.S.N., a base da economia nacional.

PROT/651/76

ENSS/LL

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA

Divisão de Documentação e Biblioteca

RESOLUÇÃO Nº 322

FLS. 01





~~Aprovado em 2.^a Votação
V. R. _____
Secretário~~

LIDO
Em 6/9/76
Secretário

~~APROVADO
Em _____ / 19 ____
Secretário~~

CONSIDERADO OBJETO DE DELIBERAÇÃO NOS TERMOS REGIMENTAIS, NA REUNIÃO DE

~~Aprovado em 1.^a Votação
V. R. 04/11/76
Secretário~~

A Comissão de
Justiça para
seu favor

~~Retirado Pelo Autor. *para lista do processo*
V. R. 18.11.76
Secretário~~

E 17-09-76

[Signature]

~~Aprovado em 2.^a Votação
V. R. 23.11.76
Secretário~~

Comissão Constituinte,
Justiça e Redação.

Recebi para parecer.
em 21/09/76

[Signature]
Presidente

para lista
~~Retirado Pelo Autor.
21/10/76
Secretário~~

CURRICULUM VITAE

322

Nome: MARIA DOS ANJOS NUNES DO CARMO

Data de Nascimento: 31.08.1911

Naturalidade: PALMEIRA DOS ÍNDIOS- ESTADO DE ALAGOAS

FIXAÇÃO DE RESIDÊNCIA EM VOLTA REDONDA: 30.11.1941

Estado Civil: CASADA

Nome do Espôso: JOSÉ FRANCISCO DO CARMO

Filhos: MARIA DE JESUS DO CARMO ROCHA

NELSON FRANCISCO DO CARMO

JOSÉ NILTON DO CARMO

ELIZABETH EDWIRGEM DO CARMO

LINDALVA REGINA DO CARMO CARVALHO

Residência: RUA 54 nº 27 - Bairro Vila Santa Cecília

PARTICIPAÇÃO DA VIDA SOCIAL E NA COMUNIDADE DE
VOLTA REDONDA

- 1- Participante da vida social de Volta Redonda em seu início, dedicou-se ao movimento carnavalesco da cidade, contando com o auxílio da C.S.N. e da Banda de Música' daquela Empresa.
- 2- No campo religioso, envidou esforços para dar início à fundação de Igrejas Católicas no Município. Na crença de que um povo antes de desenvolver-se socialmente, necessita antes de tudo de um aprimoramento religioso.
- 3- Na área Política, esforçou-se para a criação do Partido Trabalhista Brasileiro, o P.T.B., contando com o incentivo do Ex-Presidente da República Getúlio Vargas, que necessitava de alguém na terra ora criada, que com dedicação pudesse prestar serviços junto ao povo para a iniciação do Partido Político.
- 4- Pensando ainda, na juventude Voltarredondense, e na ocupação da criança com uma prática sadia, dedicou-se à organização do Grupo de Escoteiros em Volta Redonda, contando com a ajuda do Padre Geraldo Antonio N. da Silva, e de Júlio Silva.
- 5- Preocupada com os problemas apresentados com referência aos funcionários da nova Empresa que surgia, reuniu esforços para a criação do Sindicato dos Metalúrgicos, que passaria então a traduzir os anseios da classe trabalhista de Volta Redonda, e suas maiores reivindicações.

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA

Divisão de Documentação e Biblioteca

RESOLUÇÃO Nº 322

FLS. 02

Ac



- 6 - Ainda no campo social, movimentou-se para a criação do Círculo de Trabalhadores cristãos de Volta Redonda, entidade esta que agregava trabalhadores' para práticas sociais, sendo o mesmo entidade mantenedora de escolas, sendo até os dias atuais, órgão vinculado ao Colégio Paulo Monteiro Mendes, que agrega grande número de estudantes de cursos que vão desde o primário até o Normal. Dedicando-se ainda, o Círculo de Trabalhadores Cristãos à reunião de Grupos Escoteiros, Clube Social com salões de bailes e festas. com o nome de fundação de Círculo Operário de Volta Redonda, há alguns anos, recebeu o nome atual.
- 7 - Dentre os muitos objetivos que tinha, nossa homenageada, preocupa-se acima de tudo com o bem estar do povo de Volta Redonda, e presa a estes ideais, foi que uma vez mais iniciou nova luta, desta feita para a fundação do Centro Social Santa Cecília, anexo à Igreja do mesmo nome, Centro Social este que dedicou-se desde a sua fundação à ministrar aulas de Artes Domésticas, Corte e Costura, Cursos de Datilografia, prática de esportes diversos, cursos preparatórios em diversas áreas, e um sem número de utilidades no campo social e aprimoramento de donas de casa, que queriam se dedicar a alguma prática útil.
- 8 - Pensando acima de tudo que a alegria de um povo, deve-se às tradições que acompanha desde o início da criação de um país, foi que se dedicou à preparação das festas Juninas, dando destaque ao folclore, e procurando propiciar a todos que aqui residiam a alegria das festas do interior.
- 9 - Na admiração que sempre guardou do saudoso Presidente Getúlio Vargas, das inúmeras vezes que com ele teve oportunidade de conversar, foi que ficou o desejo de a ele prestar as homenagens que sempre mereceu como grande estadista que foi, e acima de tudo pela amizade e carinho que aquele grande líder dedicou ao povo voltarredondense, passou a homenagear a grande figura - em cada aniversário de sua morte, lembrando ao povo desta cidade, que o progresso que hoje presenciamos, devemos principalmente a ele, que vencendo barreiras diversas, erqueu nesta área a maior Usina Siderúrgica de que se tinha notícia àqueles tempos.

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Divisão de Documentação e Biblioteca		
RESOLUÇÃO Nº 322	FLS. 03	AC





CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Projeto de RESOLUÇÃO N.º 022/76

EMENTA: - CONCEDE CIDADANIA VOLTARREDONDENSE À SENHORA MARIA DOS ANJOS NUNES DO CARMO.

A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e su promulgo e seguinte Resolução:

Artigo 1º - Fica concedido o Título de Cidadã Voltarredondense à Senhora MARIA DOS ANJOS NUNES DO CARMO.

Artigo 2º - O porquê será entregue em Sessão Solene da Câmara Municipal, em data a ser previamente determinada.

Artigo 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revoga--das as disposições em contrário.

Sala Getúlio Vargas, 15 de setembro de 1976

EMERSON NASCIMENTO DA SILVA SEPÚLVEDA

- Vereador -

JUSTIFICATIVA: A presente homenagem tem como finalidade, a demonstração de reconhecimento de nossa comunidade, pelos relevantes serviços prestados nas áreas religiosas, de esporte e cultura, política e social, inegavelmente com êxito pela conduta, e alta capacidade desse care Senhora. Maria dos Anjos que desde o início de Volta Redonda, vem participando incansavelmente pelo desenvolvimento de nossa -terre, colaborando diretamente com o Escotismo e com a sociedade' em geral, no sentido de melhorar e desenvolver a sociedade Voltarredondense. Maria dos Anjos há 22 anos vem promovendo homenagens' ao criador de Volta Redonda, o Ex-Presidente Getúlio Vargas, e principal figura na História de nossa terre, quando para aqui resolveu trazer a C.S.N., a base da economia nacional.

PROY/651/76

EMSS/LL

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
Divisão de Documentação e Biblioteca

RESOLUÇÃO Nº 322

FLS. 04

AC

Do Senado EThno,
Para emitir seu
parecer.

V. R. 21. 9. 76

Spring

Se. Menduch:

A comissão de
Justiça e Favores
sef a aprovação
do presente projeto
por estar conforme
a lei

~~de 1976~~
16/10/76



Câmara Municipal de Volta Redonda
Estado do Rio de Janeiro

PARECER Nº 81

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Angela M.P. Velasco
PRESIDENTE

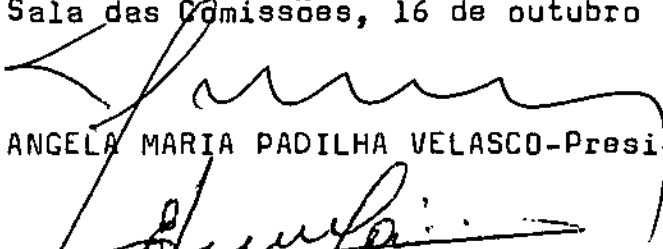
Ettore D. Da Cunha
RELATOR

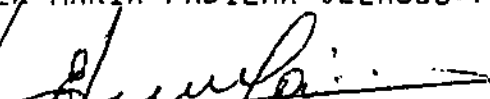
Jorge P. Alves
MEMBRO

ASSUNTO: Projeto de Resolução nº 022/76, de autoria do vereador Emerson Nascimento da Silva Sepúlveda. Ementa: Concede Cidadania Voltarredondense à Senhora Maria dos Anjos Nunes do Carmo. 15.09.1976.

A Comissão de Constituição, Justiça e Redação é favorável à APROVAÇÃO do presente projeto por estar conforme à Lei.

Sala das Comissões, 16 de outubro de 1976.


ANGELA MARIA PADILHA VELASCO-Presidente


ETTORE DALBONI DA CUNHA-Relator


JORGE PANTALEÃO ALVES

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
Divisão de Documentação e Biblioteca

RESOLUÇÃO Nº 322 | FLS. 05 | *Ac*



Câmara Municipal de Volta Redonda
Estado do Rio de Janeiro

RESOLUÇÃO Nº 322

EMENTA: CONCEDE CIDADANIA VOLTARREDONDENSE À SENHORA
MARIA DOS ANJOS NUNES DO CARMO.

A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e eu promulgo a seguinte Resolução:

Artigo 1º - Fica concedido o Título de Cidadã Voltarredondense à Senhora MARIA DOS ANJOS NUNES DO CARMO.

Artigo 2º - O pergaminho será entregue em Sessão Solene da Câmara Municipal, em data a ser previamente determinada.

Artigo 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Volta Redonda, 24 de novembro de 1976


JOAQUIM DE AQUINO RAMOS

- Presidente -


GIBRALTAR PEDRO DE OLIVEIRA VIDAL

- Primeiro Secretário -





Câmara Municipal de Volta Redonda
Estado do Rio de Janeiro

RESOLUÇÃO Nº 322

**EMENTA: CONCEDE CIDADANIA VOLTAREDONDENSE À SENHORA
MARIA DOS ANJOS NUNES DO CARMO.**

A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e eu promulgo a seguinte Resolução:

Artigo 1º - Fica concedido o Título de Cidadã Voltaredondense à Senhora MARIA DOS ANJOS NUNES DO CARMO.

Artigo 2º - O pergaminho será entregue em Sessão Solene da Câmara Municipal, em data a ser previamente determinada.

Artigo 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Volta Redonda, 24 de novembro de 1976


JOAQUIM DE AQUINO RAMOS

- Presidente -


GIBRALTAR PEDRO DE OLIVEIRA VIDAL

- Primeiro Secretário -



Projeto de Resolução Nº 022/76

Autor: Vereador EMERSON NASCIMENTO DA SILVA SEPÚLVEDA

LL.